



*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

### Ata nº 39

---- Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas, reuniu, na sede da Junta de Freguesia, em sessão ordinária, o Presidente da Junta de Freguesia, Humberto António Figueira da Silva, o Secretário Carlos Ferreira Neves, o Tesoureiro António Jorge Neves Oliveira, a vogal Adelina Maria Marques Fernandes e a vogal Liliana Andreia Domingos Machado.

#### ----- ORDEM DE TRABALHOS -----

##### 1. CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA -----

1.1 A Junta de Freguesia recebeu um email da Embaixadora Regional do Tecoree a solicitar a cedência do espaço das pedreiras do Moimento para a realização da prova eliminatória regional do Tecoree (torneio de técnica escutista), nos dias 15 e 16 de abril. O Executivo analisou o pedido e não vendo qualquer inconveniente, decidiu disponibilizar o mesmo, ressaltando que a Junta de Freguesia não se responsabiliza por quaisquer acidentes que possam ocorrer durante a prova. --

1.2 A Junta de Freguesia recebeu um email de Carlos Dias, em representação da Filstone, a manifestar interesse em adquirir caminhos, numa área total de 1075m<sup>2</sup>, e que se encontram integrados na propriedade da empresa, na zona da Feteira, Boleiros. O Executivo analisou o exposto e depois de consultar o gabinete jurídico, decidiu deferir o mesmo. Mais decidiu que o valor dos terrenos em causa é no valor de 6.450,00€ mais o valor de 250,00€ (valor do registo), perfazendo o total de 6.700,00€. Assim, decidiu que o contrato a celebrar irá contemplar o pagamento de 1.000,00€ aquando da assinatura do mesmo e o restante (5.700,00€) deverá ser pago aquando da realização da escritura que deverá ser realizada até ao final de 2023. -----

1.3 A Junta de Freguesia recebeu um email de Nelson Baptista a propor a aquisição de um terreno na *Rua dos Moinhos da Fazarga*, limite com o Distrito de Leiria, com a área de 1303m<sup>2</sup>, propriedade desta Junta de Freguesia. O interessado propõe o valor de 32.000,00€ para a referida aquisição, contudo o Executivo analisou a proposta e depois de consultar duas agências imobiliárias, decidiu que o valor mínimo para a venda do terreno é de 35.000,00€. Mais decidiu



## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

informar o requerente do exposto. -----  
-----

**1.4** A Junta de Freguesia recebeu um ofício da empresa PedraLime, Lda., com sede em Leiria, e que a seguir se transcreve na sua íntegra: -----

“Exmos. Senhores, -----

Na qualidade de titular da licença de exploração n.º 4497, referente à pedreira sita em Cova da Feitosa, tendo tido conhecimento que o PDM cuja revisão se encontra em curso irá prever a instalação de uma residencial para idoso, nos limites da área de exploração da n/ pedreira, vimos pela presente informar que a n/ empresa possui concessão pra exploração e está devidamente licenciada para o efeito, cumprindo todos os requisitos e formalismos legais para o exercício da sua actividade, a qual contempla a utilização de material explosivo, existindo no local há vários anos, o que é do conhecimento geral da população e das entidades e organismos competentes. - Assim, e de forma a que não seja esta empresa responsabilizada por quaisquer e eventuais danos, vimos pela presente informar que não nos responsabilizaremos por quaisquer danos, seja de que natureza for, ou prejuízos estruturais que eventualmente possam vir a ser invocados quanto à edificação a construir, bem como não aceitamos que venham a ser efectuadas reclamações ou pedidas responsabilidades quanto ao ruído, nomeadamente, pela utilização de material explosivo na pedreira, pois o mesmo é necessário para o desenvolvimento da sua actividade, a qual está, reitere-se, devidamente licenciada. -----

Concluindo, serve a presente para comunicar a V. Exa. a nossa posição quanto a eventuais responsabilidades que possam vir a ser reclamadas, rejeitando liminarmente as mesmas, com todas as consequências legais.” -----

----- O Executivo tomou conhecimento da missiva e decidiu enviar cópia da mesma ao gabinete da presidência do Município de Ourém. Mais decidiu dar conhecimento desta decisão à empresa PedraLime, Lda. -----  
-----

**1.5** A Junta de Freguesia recebeu um email da Divisão de Gestão Financeira – Património do Município de Ourém a informar que o protocolo celebrado entre esta Junta de Freguesia e aquela entidade, em dois de março de 2009, relativamente à cedência da antiga escola do 1º ciclo do



## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

ensino básico, foi revogado de acordo com o deliberado em reunião da Câmara Municipal de Ourém em 19 de dezembro de 2022 e da Assembleia Municipal de Ourém em 27 de fevereiro de 2023. Mais decidiu informar a Associação Montamora Sport Clube que o protocolo celebrado, no ano de 2009, entre esta Junta de Freguesia de Fátima e a referida associação será assim revogado. -----  
-----

### 2. CONTRATAÇÃO PÚBLICA -----

2.1 O Presidente da Junta apresentou a proposta 11/2023, referente à abertura do procedimento concursal para a empreitada para a requalificação de troços de arruamentos em Boleiros e Maxieira, com o seguinte teor: -----

“Considerando que: -----

1. Existe a necessidade de proceder à requalificação da rede viária de alguns troços de arruamentos nos lugares de Boleiros e Maxieira, nomeadamente: Rua da Calçada (Maxieira); Travessa da Calçada (Maxieira); Rua da Cisterna Velha; Rua Barreirinho da Chã; Rua de Santa Bárbara e Rua Olival da Amoreira; -----
2. O Município de Ourém autorizou a beneficiação dos vários arruamentos acima referidos, em reunião do Executivo camarário em 6 de fevereiro de 2023; -----
3. O órgão competente para autorizar a despesa é a Junta de Freguesia, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; -----
4. Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder os 23.000,00 € (vinte e três mil e euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela rubrica 0701040100 – *Viadutos, arruamentos e obras complementares*, com o cabimento n.º 230; -----
5. O regime de empreitada de obras públicas se rege pelo Código dos Contratos Públicos, republicado no anexo III do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, doravante CCP; -----
6. A regra geral do artigo 18.º do CCP que refere que a escolha do procedimento deve ter por base o valor do contrato a celebrar; -----



*[Handwritten signatures]*

## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

7. Que o ajuste direto é o procedimento que permite a formação de contratos empreitadas de obras de valor inferior a 30.000,00 €, com convite a uma entidade, conforme alínea d) do artigo 19.º e n.º 2 do artigo 112.º ambos do CCP; -----
  8. As peças do ajuste direto são o convite e o caderno de encargos, nos termos da alínea a) do n.º 1 artigo 40.º do CCP; -----
  9. Que se tratando de prestações de manifesta simplicidade, o caderno de encargos fixará as obrigações e algumas especificidades técnicas exigidas para a concretização da obra, ao abrigo do n.º 2 do artigo 42.º do CCP, articulado com o n.º 1 do artigo 43.º do CCP; -----
  10. Que não é exigida a condução do procedimento por parte de um júri, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP, -----  
Proponho ao Órgão Executivo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP: -----
  1. Autorização da abertura do procedimento por consulta prévia n.º P05/2023, ao abrigo da alínea d) do artigo 19.º do CCP, para realização de “Empreitada para a requalificação de troços de arruamentos em Boleiros e Maxieira”, e consequentemente a despesa, correspondente ao CPV 45233220-7 - *Pavimentação de estradas*. -----
  2. Aprovação do caderno encargos e ofício convite (em anexo); -----
  3. Que o preço base seja 23.000,00 € (vinte três mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----
  4. Prazo de execução: 30 dias; -----
  5. Que o procedimento seja acompanhado pelos serviços, uma vez que só será convidada uma entidade, nos termos do artigo 125.º do CCP, sendo o responsável Carlos Ferreira Neves; ----
  6. Que seja convidada a seguinte entidade: -----  
Lena Engenharia e Construções, S.A., NIPC 500 073 880, que não tem com esta Autarquia contratos em 2021 e 2022, cumprindo-se a regra exigida no n.º 2 do artigo 113.º do CCP; ----
  7. Que seja designado como responsável da fiscalização o Eng. José Paulo, o qual corresponde ao gestor do contrato (cf. Anotação ao artigo 344.º do CCP).” -----
- O Executivo analisou a proposta e decidiu proceder à abertura do referido procedimento concursal. -----  
-----



*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

### 3. CONTABILIDADE -----

3.1 O Executivo aprovou por unanimidade a 3ª alteração orçamental da despesa, conforme mapas em anexo (Anexo I). -----

### 4. CEMITÉRIOS -----

O Executivo deliberou deferir os pedidos que constam dos requerimentos que se seguem: -----

4.1 Preciosa Maria da Silva Filipe Santos, com residência na Cova da Iria, solicita a concessão perpétua da sepultura onde se encontra o seu marido Luís Ferreira dos Santos, falecido a 16/09/2022, no Cemitério de Fátima, Talhão 3, Fila A, Série 8, N.º 360. -----

4.2 Leonel Vieira Luís, Guilhermina Vieira Rosa Santos Silva, Manuel Vieira Luís, herdeiros de Carmina de Jesus, falecida em 28/10/2028, vem requerer o averbamento da sepultura perpétua n.º 189, talhão 2, no Cemitério de Fátima, que se encontra em nome da falecida Carmina de Jesus, para o nome Guilhermina Vieira Rosa Santos Silva. -----

### 5. OUTROS ASSUNTOS -----

5.1 O Presidente da Junta deu conhecimento que o programa do Festival Literário *Tabula Rasa* está a ser elaborado pelo Dr. Renato Epifânio e que a Junta de Freguesia irá proceder à contratação do jornalista José Milhazes, para a sessão de abertura no dia 16 de novembro, pelo valor de 350,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

#### ----- Aprovação da Ata -----

----- Ao abrigo do n.º 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro bem como do n.º 4 do art.º 34º do Código do Procedimento de Administrativo (CPA), o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, a presente ata para efeitos imediatos. -----

----- Tratados que foram estes assuntos, o Senhor Presidente da Junta declarou encerrados os trabalhos desta reunião, da qual, eu, Karina Emanuela Martins Ferreira, redigi e informatizei a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Junta de Freguesia presentes. -----





## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

Fátima, 10 de março de 2023

Humberto António Figueira da Silva

Carlos Ferreira Neves

António Jorge Neves Oliveira

Adelina Maria Marques Fernandes

Liliana Andreia Domingos Machado



Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
<b>010000</b>	<b>Administração Autárquica</b>						
D2	Aquisição de bens e serviços	167.718,55	5.000,00	5.000,00	0,00	167.718,55	
0200000000	Aquisição de bens e serviços	167.718,55	5.000,00	5.000,00	0,00	167.718,55	
0201000000	Aquisição de bens	48.268,55	1.500,00	1.500,00	0,00	48.268,55	
0201010000	Matérias-primas e subsidiárias	3.000,00	1.500,00	0,00	0,00	4.500,00	
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	25.450,00	0,00	0,00	0,00	25.450,00	
0201020100	Gasolina	1.250,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00	
0201020200	Gasóleo	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	
0201029900	Outros	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
0201040000	Limpeza e higiene	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	
0201040100	Limpeza e Higiene - Junta	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
0201040200	Limpeza e Higiene - Estab. Ensino	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	
0201080000	Material de escritório	3.250,00	0,00	0,00	0,00	3.250,00	
0201080100	Material de Escritório - Junta	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
0201080200	Material de Escritório - Estab. Ensino	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	
0201090000	Produtos químicos e farmacêuticos	6.500,00	0,00	1.000,00	0,00	5.500,00	
0201100000	Produtos vendidos nas farmácias	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	
0201120000	Material de transporte - Peças	1.200,00	0,00	500,00	0,00	700,00	
0201130000	Material de consumo hoteleiro	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
0201140000	Outro material - Peças	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
0201170000	Ferramentas e utensílios	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	
0201180000	Livros e documentação técnica	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	
0201200000	Material de educação, cultura e recreio	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00	
0201210000	Outros bens	1.518,55	0,00	0,00	0,00	1.518,55	
0202000000	Aquisição de serviços	119.450,00	3.500,00	3.500,00	0,00	119.450,00	
0202010000	Encargos das instalações	20.500,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	
0202010100	Água	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	
0202010200	Electricidade	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	
0202020000	Limpeza e higiene	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	
0202030000	Conservação de bens	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
0202030100	Conservação de Bens - Junta	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
0202030200	Conservação de Bens - Estab. Ensino	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	

*[Handwritten signatures and initials]*



Alteração Orçamental de Despesa  
Alteração nº 3  
SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
0202080000	Locação de outros bens	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	
0202090000	Comunicações	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	
0202100000	Transportes	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0202110000	Representação dos serviços	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	
0202120000	Seguros	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	
0202130000	Deslocações e estadas	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	27.500,00	3.500,00	0,00	0,00	31.000,00	
0202150000	Formação	1.900,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	
0202170000	Publicidade	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
0202180000	Vigilância e segurança	3.000,00	0,00	1.000,00	0,00	2.000,00	
0202190000	Assistência técnica	8.500,00	0,00	2.500,00	0,00	6.000,00	
0202200000	Outros trabalhos especializados	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	
0202220000	Serviços de saúde	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	2.800,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	
0202250000	Outros serviços	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
0202250300	Outros Serviços	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
<b>Total Class. Orgânica:</b>		<b>1.498.528,82</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.498.528,82</b>	

Total: 1.498.528,82 5.000,00 5.000,00 0,00 1.498.528,82

ORGÃO EXECUTIVO

x Humberto Espírito Santo

x *[Signature]*

x *[Signature]*

x *[Signature]*

+ *[Signature]*

ORGÃO DELIBERATIVO

— / — / —